



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria da Administração Penitenciária**  
**Complexo Penal de Álvaro de Carvalho - Seção de Finanças e Suprimentos**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 006.00002298/2026-71

**Interessado:** COMPLEXO PENAL DE ALVARO DE CARVALHO

**Assunto:** Dispensa - Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros (Guerino)

**DESPACHO AUTORIZADOR**

I – **RECONHEÇO**, com base na competência a mim atribuída pelo Decreto nº 69.228, de 23/12/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 26/12/2024, regulamentada pela Resolução SAP nº 128, de 26/12/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 27/12/2024, a contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO COM CONTRATAÇÃO DIRETA SEM DISPUTA ELETRÔNICA**, nos termos do inciso II, Artigo 75 da Lei 14.133/2021, em favor da empresa GUERINO SEISCENTO TRANSPORTES S.A., CNPJ 72.543.978/0001-00, para fins de contratação de serviços de fornecimento de passagem terrestre intermunicipal (transporte rodoviário), no **período de janeiro a dezembro de 2026**;

II – **ATESTO**, a razoabilidade dos preços indicados para a contratação em favor da empresa GUERINO SEISCENTO TRANSPORTES S.A., CNPJ 72.543.978/0001-00, uma vez que são estabelecidos pela Agência de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, de acordo com a [Portaria ARTESP nº 75, de 26/06/2025](#).

III – **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO**, nos termos do inciso VIII do artigo 72 da Lei federal nº 14.133/2021, cujo valor estimado é de **R\$ 8.400,00** (oito mil e quatrocentos reais), visando o pagamento de despesas com fornecimento de passagem terrestre intermunicipal (transporte rodoviário) para os trajetos de maiores interesses desta Unidade Prisional no **período de janeiro a dezembro de 2026**, havendo disponibilidade de recursos inicialmente para atender o período de janeiro a agosto de 2026, no valor de R\$ 4.550,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta reais), conforme nota de reserva nº [2026NR014](#) juntada nos autos, ficando condicionada a complementação necessária posteriormente.

IV – A Seção de Finanças e Suprimentos para providências com vistas à formalização da contratação, mediante emissão de Nota de Empenho em favor da empresa GUERINO SEISCENTO TRANSPORTES S.A., CNPJ 72.543.978/0001-00, retroagindo a data para 01/01/2026, em virtude do Decreto orçamentário nº 70.333 de 12/01/2026.

Álvaro de Carvalho, na data da assinatura digital.

**LEONARDO FACHOLI ZAMBRINI**

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ESTABELECIMENTO PENAL



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Facholi Zambrini, Chefe de Departamento - Complexo Penal**, em 02/02/2026, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0096286132** e o código CRC **9A51A74C**.

---